

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2047

Em 13 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 757ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 066/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado de concreto com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas nos municípios de Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 45), no Resultado por Fornecedor (Peça 46), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 47), do processo 59510.002813/2023-21-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar as contratações destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.096.896,52 (três milhões noventa e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme Resultado por Fornecedor (Peça 46) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 47), como segue:

a) CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA - CNPJ 10.764.156/0001-00, no valor total de R\$ R\$ 1.817.328,65 (um milhão oitocentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) para execução do Item 1 (pavimentação com bloquetes de ruas diversas do município de Santa Maria do Salto - sede);

b) LOK MÁQUINAS SERVIÇOS E PREMOLDADOS LTDA - CNPJ 15.360.868/0001-70, no valor total de R\$ 1.279.567,87 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para execução do Item 2 (pavimentação com bloquetes de ruas diversas do município de Santo Antônio do Jacinto -

sede).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 31/2023-L (Peça 33).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 2056/2023
Processo nº 59510.002813/2023-21